TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005 /2024
Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Necessidade : aquisição/ de gêneros alimentícios
.

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios (suco de caixinha 200ml)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto visa a compra de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Abertura do Ano Letivo 2024 a onde será disponibilizados aos professores da rede Municipal um lanche no intervalos da palestra de capacitação que ocorrerá no dia 16 de fevereiro na casa de cultura as 19horas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Necessário de 400 Suco de caixinha 200ml , suco Néctar de Fruta, bebida que contém até 30% de suco ou polpa em sua elaboração. Sem adição de açúcar o Néctar não contém conservantes, aromas e corantes artificiais..

.

Cabe a empresa contratada:

- Entregar esse produto até o dia 14 de fevereiro de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

A contratada deverá cumprir todas as especificações que constam no orçamento , assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrente da boa perfeita execução do objeto.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Que a empresa contratada realize o serviço com responsabilidade, obedecendo horário e o dia da entrega combinado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da lei Federal nº 14,133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária ,conforme calendário de eventos.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã/RS, 07 de fevereiro de 2024

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula n° 7060-2/3

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br